



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 139/2025

EDITAL Nº. 082/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

~~4.1.5. Possibilitar o pagamento sem contato com base em tecnologia por aproximação (NFC - Near Field Communication ou Comunicação por Aproximação), ou de similar tecnologia. Justifica-se a presente exigência em razão da tecnologia de pagamento por aproximação NFC ser uma forma mais segura em termos tecnológicos, pois a cada transação é gerado um tipo de criptografia que protege os seus dados e os do cartão, além do mais, o usuário não precisa portar o cartão físico, possibilitando realizar todos os seus pagamentos por meio do celular, como é prática do mercado em outras diversas plataformas.~~

Leia-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.5. Possibilitar o pagamento sem contato com base em tecnologia por aproximação (NFC - Near Field Communication ou Comunicação por Aproximação), **ou de similar tecnologia ou QR Code**. Justifica-se a presente exigência em razão da tecnologia de pagamento por aproximação NFC **ou de similar tecnologia ou QR Code** por serem formas mais seguras em termos tecnológicos, pois no caso da tecnologia de pagamento por aproximação NFC a cada transação é gerado um tipo de criptografia que



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

protege os seus dados e os do cartão, igualmente no caso da tecnologia QR Code, além do mais, o usuário não precisa portar o cartão físico, possibilitando realizar todos os seus pagamentos por meio do celular, como é prática do mercado em outras diversas plataformas.

O mesmo terá **NOVA data para término da entrega dos pedidos de credenciamento**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS: às 17h 00min do dia 09/04/2026.**

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 24 de março de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Agente de Contratação (substituto)